

PORTARIA Nº 638/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **MARIA LUZINETE AGUIAR BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 0189**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LUZINETE AGUIAR BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 0189**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 01/12/2021 a 01/01/2022, referente ao Segundo Decênio (2000/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/12/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO